



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 082/18
Rec. 07.05.18

CÂMARA MUNICIPAL
01 / 02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Sessão Realizada,
Em 14/05/2018

Proposição

☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade


Presidente

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I.

CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

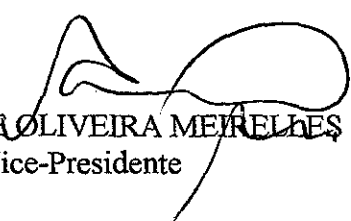
Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I, conforme Edital nº 001/2016 de 01 de abril de 2016.

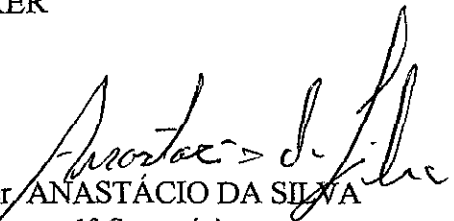
Art. 2º A prorrogação por 2 (dois) anos terá início a partir do dia 01 de junho de 2018, contados a partir do Edital nº 010/2016, de 01 de junho de 2016, que homologou o resultado final e classificação do Concurso Público.

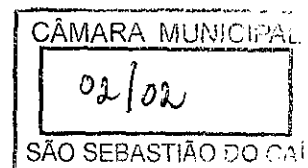
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.


Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente


Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JUSTIFICAÇÃO

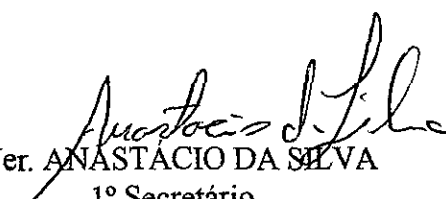
A Câmara Municipal de São Sebastião do Caí conta, atualmente, com três servidores nos cargos de Auxiliar Legislativo I e II no seu Quadro Funcional.

Para evitar a realização de novo concurso nesse período, caso haja necessidade por vacância de cargo, entende-se conveniente a prorrogação do concurso em questão.

São Sebastião do Caí, 07 de maio de 2018.


Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente


Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Vice-Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA
1º Secretário